



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 176, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.993, de 19 de outubro de 2017, que “Dispõe sobre o Sistema de Estacionamento Rotativo pago de veículos, denominado “Zona Azul”, no Município de Valença, e dá outras providências;”

Considerando o art. 13, da lei supra;

Considerando o Decreto nº. 41, de 28 de março de 2018, que “Regulamenta o Sistema de Estacionamento Rotativo pago de veículos, denominado “ZONA AZUL” em vias e logradouro públicos do Município de Valença, e dá outras providências;”

Considerando o CAPÍTULO IV DO CONSELHO FISCALIZADOR, do Decreto supra;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3866/2018, que deu origem a Portaria 327, de 10 de maio de 2018;

Considerando a necessidade de substituição de membro do Conselho Fiscalizador;

RESOLVE:

Art. 1º- SUBSTITUIR a servidora **Patrícia Regina Trindade Queiroga**, representante do Poder Executivo, pelo servidor **Diogo da Silva Ávila**, para compor na qualidade de membro, o Conselho Fiscalizador nomeado pela Portaria nº. 327, de 10 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua efetiva publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça

Prefeito

Boletim Oficial nº 1043